

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 677, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 101/2013 - PROAD, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 461, de 20 de maio de 2013.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor-Geral do Câmpus Três Lagoas **GIRLANE ALMEIDA BONDAN** matrícula SIAPE nº 1668312 e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, o(a) Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência, especificamente no que tange à assinatura de:

- 1. Nota de pagamento de despesa orçamentária;
- 2. Nota de anulação de empenho;
- 3. Nota de empenho;
- 4. Aprovação de suprimento de fundos;
- 5. Prestação de contas de convênio;
- 6. Aprovação de pedidos e processos de compras e serviços, bem como os contratos deles resultantes;
- 7. Homologação dos processos licitatórios;
- 8. Portarias referentes à designação de fiscais de contratos e formação de comissões no âmbito do câmpus;
- 9. Atestados de capacidade técnica a fornecedores;
- 10. Termos de doação de bens móveis em desuso;
- 11. Conformidade de Registro de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor